



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 125/2026 - PROGEP (11.08)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Parnaíba-PI, 23 de fevereiro de 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, considerando o Processo nº 23855.000063/2026-41 e CONSEPE Nº 307, de 11 de fevereiro de 2026, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento integral do servidor EGIDIO CARLOS VIEIRA, SIAPE nº 1798162, ocupante do cargo de Professor de Magistério, lotado na Coordenação do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis desta Universidade, para cursar Programa de Pós-graduação Stricto Sensu - Doutorado em Contabilidade, na Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), carga horária total de 900 horas ou 60 créditos, pelo período de 6 (seis) meses, com início em 03/03/2026 e término em 03/09/2026, conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Sob pena de responsabilidade administrativa, a autoridade imediatamente superior tem o encargo de comunicar à PROGEP, no primeiro dia útil subsequente ao término do prazo do afastamento, sobre o retorno ou ausência do servidor.

(Não Assinado)
AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA
FUNÇÃO INDEFINIDA
PROGEP (11.08)
Matrícula: ###957#3

Processo Associado: 23855.000063/2026-41

Visualize o documento original em <https://sipac.ufdpar.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 125, ano: 2026, tipo: PORTARIA, data de emissão: 23/02/2026 e o código de verificação: 7fec978e07